



Comprovante de Publicação

Nº: **36285**

Data/Hora Veiculação: **30/05/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.712/2017**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.020/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO PROCESSO, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA A SERVIDORA RUBIA DANIELLE CESCHIN, MATRÍCULA 9741, QUE SUPOSTAMENTE VIOLOU OS ARTIGOS Nº 134 E 155 DA LEI Nº 1703/06 E O ARTIGO Nº 60 DA LEI Nº 4620/64.**

Identificação:

2242/2017

Data Publicação :

31/05/2017

Completo

PORTARIA Nº 43.712/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 011427/2016, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria a servidora RUBIA DANIELLE CESCHIN, matrícula 9741, que supostamente violou os Artigos nº 134 e 155 da Lei nº 1703/06 e o Artigo nº 60 da Lei nº 4620/64. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 43.566/2017. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.30 10:10:32 -03'00'